



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 312/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DAS MÃES E FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROJETO ORQUESTRA CIDADÃ MENINOS DO COQUE”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 118/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005456/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DAS MÃES E FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROJETO ORQUESTRA CIDADÃ MENINOS DO COQUE”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural, no período de 15 de abril de 2010 à 20 de dezembro de 2010, tendo como Coordenadora a Professora – Emmanuela Prado de Paiva, cujo objetivo é oferecer cursos de formação profissional teórico-práticos nas temáticas de higiene, gestão, serviços e produção de alimentos; orientar a produção de alimentos seguros, tomando como base as boas práticas de fabricação; direcionar estratégias de gestão, serviços e custos de produção; demonstrar as possibilidades de produtos que envolvem as áreas de panificação e confeitaria e orientar o aproveitamento de subprodutos alimentícios, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =